



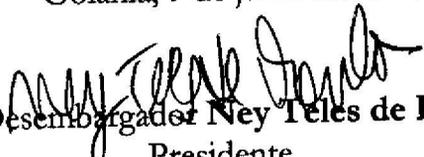
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 505/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando que o Decreto Judiciário nº 1712, de 6/7/2010 revogou em parte o Decreto Judiciário nº 1463, de 1º/6/2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 416, de 14/6/2010 que designa o Dr. JAVAHÉ DE LIMA JÚNIOR, para responder pela jurisdição eleitoral 123ª ZE, com sede na Comarca de ALVORADA DO NORTE-GO, no período de 7/6 a 6/7/2010, para considerá-lo designado no período de 7 a 30/6/2010.

Goiânia, 9 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente